



**PORTARIA Nº 45/2026.**

**“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ELIZABETH KUZEIDI XERENTE**, lotada no Conselho Tutelar de Tocantínia, no exercício da função de Conselheira Tutelar, o pagamento de 02 (duas) diárias, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinadas a custear despesas com alimentação durante deslocamento à cidade de Palmas, nos dias 06, 07, 08 e 09 de abril de 2026, no período das 08h às 18h, com retorno no mesmo dia, com a finalidade de participar de capacitação continuada dos Conselheiros Tutelares, a ser realizada na Escola dos Conselhos do Estado do Tocantins.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, em 06 de abril de 2026.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d17302-06042026192128**